



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR- APAM

- **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Robson Aparecido Santos, inscrito no CPF sob o n.º 461.685.528-55, residente e domiciliado nesta cidade, ADITAM o Termo de Colaboração acima especificado para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n.º 003/2021, será repassado o valor de R\$ 8.070,01, com o incremento temporário, pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no referido Termo e no respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos adolescentes anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal/SP, 04 de Dezembro de 2.023



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



**José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal**

**Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**

**Robson Aparecido dos Santos
Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Menor**